



PROJETO DE LEI N.º 14.715, do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, que institui o Programa “Rotas Acessíveis – Turismo para Todos”, destinado à identificação e implementação de melhorias em trajetos urbanos e edificações com vistas à promoção da acessibilidade.

PARECER 36

Por força da alçada regimental, a esta Comissão cabe se manifestar no mérito sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

A presente proposição de autoria do Vereador **MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS**, tem como escopo o de instituir o Programa “Rotas Acessíveis – Turismo para Todos”, destinado à identificação e implementação de melhorias em trajetos urbanos e edificações com vistas à promoção da acessibilidade.

No que importa ao mérito, o presente projeto visa promover a inclusão e a acessibilidade para toda a população, incluindo turistas, ao realizarem adaptações para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos ambientes das Rotas Turísticas no Município, indo a proposta ao encontro do interesse público e, não havendo óbices que maculem a sua tramitação, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

“Romildo Antonio”

Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO

“Henrique do Cardume”

LEANDRO BASSON

JOÃO VICTOR RAMOS

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“Zé Dias”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código E84A-CA84-6C13-03A9